
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

Fernanda Samila Morais Alves

Maria de Fátima da Silva

REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA):

Felipe Douglas de Souza Araújo

Géssica Oliveira Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Maria Ana de Araújo

Sílvia Cristina de Oliveira Araújo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME):

Mariluce Cristina do Nascimento Oliveira Souza

Simony Morais de Araújo

Zuila Clemes de Araújo Coutinho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS):

Márcia Maria do Nascimento

Brena da Silva Bulhões de Medeiros Azevedo

Ivanilda Aparecida de oliveira

Josefa Maria da Silva Oliveira

Gilvanete Melo de Araújo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS):

Valbiano Medeiros do Nascimento

Maria das Graças da Silva Rodrigues

Kátia Cilene Medeiros de Araújo

Art. 2º. Designar **Josicleide Santos do Nascimento** para exercer a função de articuladora do Selo UNICEF Edição 2017-2020.

Art. 3º. Designar **Fágner Silva de Azevedo** para exercer a função de mobilizador do NUCA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:725862B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2019. Edição 1947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>